



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS/SC

## ERRATA Nº 01/2017

### REFERÊNCIA: HABILITAÇÃO PARA O CARGO DE PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAS E PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL

O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.414/0001-45, com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 1435, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS**, torna público a retificação abaixo que passa a valer em relação ao Edital do Processo Seletivo em andamento:

#### ONDE SE LÊ:

ANEXO I – pg.12

Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais	20h	5+CR	R\$ 966,51	Curso Superior, com Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização para Séries Iniciais.
Professor de Educação Infantil	20h	5+CR	R\$ 966,51	Curso Superior, com Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia, com Especialização em Educação Infantil.

#### LEIA-SE:

ANEXO I – pg.12

Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais	20h	5+CR	R\$ 966,51	De acordo com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, TÍTULO IV – Dos Profissionais da Educação, artigo 61 e seguintes.
Professor de Educação Infantil	20h	5+CR	R\$ 966,51	De acordo com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, TÍTULO IV – Dos Profissionais da Educação, artigo 61 e seguintes.

Os demais dispositivos deste Edital permanecem inalterados e em vigor.

Sem mais,

Joaçaba, SC – 06 de fevereiro de 2017.

APRENDER.COM